



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 241/2025
24 de Fevereiro de 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Wagner Menezes de Andrade, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno desta casa, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa e Sr. Erotildes José de Jesus **Secretaria de Agricultura da pecuária e do abastecimento alimentar** indico a Vossa Excelência, através dos meios que lhe competem, que **seja feita a coleta de resto de alimentos no fim da feira livre, para ser reaproveitados e usado como adubo orgânico , sendo usado nas plantas em praças publicas do nosso município.** Visando e o reaproveitamento dos alimentos descartados e economia uma vez que não haverá necessidade de comprar adubo.

JUSTIFICATIVA

Visando e o reaproveitamento dos alimentos descartados e economia uma vez que não haverá necessidade de comprar adubo.

Itabaiana (SE), 24 de fevereiro de 2025.

Wagner Menezes de Andrade (PL)
Vereador